

vértice P-2, de coordenadas N 9.541.843,80m e E 195.728,76m; 144°22'36" e 984,80 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.541.043,29m e E 196.302,36m; 126°12'28" e 362,64 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.540.829,07m e E 196.594,97m; 115°13'38" e 314,49 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.540.695,03m e E 196.879,47m; 139°48'53" e 368,83 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.540.413,26m e E 197.117,46m; 113°33'23" e 2.290,25 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.539.497,96m e E 199.216,86m; 73°36'27" e 167,53 m até o vértice P-8, de coordenadas N 9.539.545,24m e E 199.377,58m; 45°00'00" e 340,94 m até o vértice P-9, de coordenadas N 9.539.786,32m e E 199.618,66m; deste, segue confrontando com HELIANA PAIVA TURQUINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°36'58" e 2.888,35 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.536.898,03m e E 199.638,01m; deste, segue confrontando com MARCO ANTONIO SIVIERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 5.093,13 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.536.898,03m e E 194.544,88m; deste, segue confrontando com P.A RIO ACAMPAMENTO - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°53'30" e 3.244,07 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.539.981,42m e E 193.536,58m; 61°03'17" e 2.155,34 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.541.024,55m e E 195.422,68m; 1°50'15" e 910,06 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**PORTARIA Nº 01117, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434430**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 2.496,4746 hectares; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/434967.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com 2.496,4746ha (dois mil, quatrocentos e noventa e seis hectares, quarenta e sete ares e quarenta e seis centiares), insere no Município de Dom Eliseu, denominada "Gleba Berimbela – área 2", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.532.874,23m e E 194.268,81m; deste, segue confrontando com EDGAR BONATTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°53'37" e 5.368,24 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.532.790,50m e E 199.636,40m; 198°10'16" e 4.297,38 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.528.707,43m e E 198.296,23m; deste, segue confrontando com QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°31'49" e 5.329,60 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.528.570,72m e E 192.968,38m; 1°21'28" e 4.298,80 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.532.868,31m e E 193.070,24m; deste, segue confrontando com EDGAR BONATTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°43'01" e 1.198,58 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**PORTARIA Nº 01118, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434433**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros

a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 3.930,6280 hectares; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/434967.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com 3.930,6280ha (três mil, novecentos e trinta hectares, sessenta e dois ares e oitenta centiares), insere no Município de Dom Eliseu, denominada "Gleba Berimbela – área 3", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.528.867,20m e E 204.058,63m; deste, segue confrontando com GLEBA SURUBIJU – PARTE B - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°15'46" e 6.970,02 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.522.438,84m e E 206.752,59m; este, segue confrontando com RODOVIA BR-222, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°44'22" e 2.510,39 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.521.328,11m e E 204.501,29m; 274°19'24" e 3.712,85 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.521.608,00m e E 200.799,00m; deste, segue confrontando com GLEBA SURUBIJU – PARTE C - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°56'20" e 7.265,15 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.528.738,18m e E 199.405,13m; deste, segue confrontando com EDGAR BONATTO - FAZENDA SURPRESA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°24'43" e 4.655,29 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434517
PORTARIA: 1135/2012**

Objetivo: Realizar vistoria e identificação de áreas: Marly da Silva Monteiro (50,70 ha) e José Miguel de Moura Neto (115,3522 ha), comunidades do Açú e Coqueiro.

Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571933741/FABIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012
31700121/MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL (ENG. FLORESTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434685
PORTARIA: 1112/2012**

Objetivo: participar do "Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais: Construindo a Cooperação Técnica", promovido pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do interior – Ofício 42/DRI/TJPA, de 10.07.2012, no município de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/423706, datado de 03/09/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
31674533/ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO (OUVIDOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434694
PORTARIA Nº 1131/2012**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 44/2012 – CAF, datado de 14/08/2012.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a transferência para 20/08 a 18/09/2012, o período de viagem de 16/08 a 14/09/2012, em nome dos servidores: Mariceli Nascimento Moura, Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Sannah Mohamad Birani, Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Raimundo Hugo de Moraes Filho, Téc. Agrícola, João Bosco Fortes de Castro Júnior, Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Sônia Suely dos Reis Pedroso, Téc. Agrimensor, Jorge do Carmo dos Santos Farias, Ass. Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Maria Lúcia Nascimento Damasceno, Oficial Administrativo, Raimundo Assunção Bahia, Motorista e Rui Jorge Nascimento Alves, Motorista, previsto na Portaria nº 1029/2012 de 14/08/2012, publicado no DOE nº 32.222 de 17/08/2012, para o município de Paragominas/PA. Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de setembro de 2012.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434698
PORTARIA: 1113/2012**

Objetivo: participar do Fórum Quilombola.

Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/424059, datado de 03/09/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58199034/ROZA MARLENE MODOLO (GERENTE DE PROJ. ESPECIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 11/08/2012<br

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434712
PORTARIA: 1114/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALTER ISSE POLARO ENGENHEIRO AGRÔNOMO
31663091

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

21631138166520000 0661000000 339030 800.00
Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434713
PORTARIA: 1123/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NADEMIR CUNHA SOUSA Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
572315651

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

21631135964600000 0261000000 339030 500.00
21631135964600000 0261000000 339036 300.00

Observação: fazer face às despesas no município de Tailândia, no período de 05/09 a 04/10/2012

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434745
PORTARIA: 1115/2012**

Objetivo: Requerer retificação de matrícula de registro de Imóveis, perante o Cartório de Castanhal/PA.

Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
31707131/CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (ADVOGADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
31670701/JOSE ENISIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434764
PORTARIA: 1122/2012**

Objetivo: Para realização da Feira Agropecuária 2012, entrega de títulos a pequenos produtores rurais e reuniões com as comunidades, no município de Dom Eliseu/PA.

Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572346192/ALBERTO YATARO GONÇALVES SAWADA (CHEFE DE GABINETE) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012

32810781/JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012
31672591/MARIA IZABEL SILVA PANTOJA (TELEFONISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012